



### 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2021

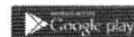
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Elias Pereira de Souza Filho, Nº 300, Centro, CEP 46.446-000, Feira da Mata - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmir Macedo Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BANCO BRADESCO S.A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob o número 60.746.948/0001-12, por seu representante legal Jorge Luiz Cardouzo, portador do RG Nº 56.472.134 SSP/SP e do CPF nº 481.633.769-53, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 061/2021, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022 e havendo a necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o previsto na cláusula oitava – da vigência e prorrogação;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*





*CONSIDERANDO que o Município possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;*

RESOLVEM celebrar entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2021 firmado em 07 de abril de 2021, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021, objetivando a Prestação de serviços continuados de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação (DAM) emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato N° 061/2021 datado de 07 de abril de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

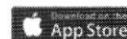
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses é de R\$ 17.230,91 (dezessete mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), sendo pago R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos por documento recebido).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2024, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**





5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Feira da Mata, Bahia, 05 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**  
**CNPJ: 16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**JORGE LUIS** Assinado de forma digital por JORGE LUIS  
**CARDOUZ** LUIS  
**O:4816337** CARDUZO:48163376953  
**6953** Dados: 2024.04.05 19:08:30 -03'00'

**ELIETE MARIA** Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
**MARTINS DE**  
**SOUZA:2940** Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098  
**2164871**

**BANCO BRADESCO S.A**  
**CNPJ: 60.746.948/0001-12**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

